

Indicação n.º 213/2017

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de março de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que sejam feitos estudos para disciplinar carga horária de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, padronizando a jornada de trabalho das duas categorias de profissionais de saúde em 6 (seis) horas diárias e trinta horas semanais.

Projeto de Lei neste sentido tramita na Câmara de Deputados - PL 2295/2000. Esta indicação atende inúmeros pedidos que têm chegado até nós.

O que se observa é que atualmente somente os enfermeiros tem jornada de seis horas. A divergência na carga horária não se justifica, uma vez que todos estão expostos aos mesmos riscos e situações de desgastes físicos e psicológicos.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 06 de março de 2017.

Higor Tossato
= Vereador - PV - autor =

Milton Polon
= Vereador - PPS - subscritor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB - subscritor =